



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

| |
|----------------------------|
| Prot. Nº _____/_____/_____ |
| Em _____/_____/_____ |
| _____ |

| |
|-----------------------------|
| Unanimidade () |
| Aprovado () |
| Rejeitado () |
| Sessão de _____/_____/_____ |
| _____ |
| Presidente |

| |
|----------------------|
| Despachado |
| Em _____/_____/_____ |
| _____ |
| Presidente |

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 073/22

Indico ao Prefeito Municipal para que através do departamento competente, seja concedido a todos os atletas e comissão técnica que viajam representando o município em competições esportivas, o direito à alimentação durante a viagem, mesmo que seja através de lanche.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária para que nossos atletas que vem se destacando em várias modalidades, trazendo bons resultados e levando o nome de Santa Rita para vários lugares, possam ter mais qualidade de tratamento, servindo inclusive de incentivo para continuar nas suas modalidades esportivas.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 02 de setembro de 2022.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente